

Portaria nº 006/2025

Esperantina - TO, 27 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES PARA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em 27 de 01 de 2025

P/P

Secretaria de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 70, inciso XI, da Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 85 inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina – Tocantins;

CONSIDERANDO o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, para o servidor **Emerson Barbosa Machado**, inscrito no CPF nº 633.440.091-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte, deste município. A partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares é de 27 janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês janeiro de 2025.


Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal